

MAPAM CÂMARA DE MEDIAÇÃO LTDA.

DOCUMENTO DE ESPECIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO AOS MEDIADORES

A MAPAM Câmara de Métodos Consensuais, neste documento, estabelece os critérios de remuneração aplicáveis aos mediadores que atuam em suas sessões de mediação. Esses critérios têm o objetivo de promover transparência, equidade e estabelecer uma base clara para a remuneração dos mediadores envolvidos.

1. Base de referência:

1.1. A base de referência para a remuneração dos mediadores será a Resolução nº 809/2019 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (doravante denominada apenas por “Tabela do TJSP”), aprovada pela instituição e considerada como o documento principal para a determinação dos valores a serem pagos.

1.2. A Resolução nº 809/2019 deve ser consultada pelos mediadores a fim de verificar os patamares estabelecidos e suas respectivas descrições.

2. Enquadramento nos Patamares:

2.1. Antes do cadastramento do mediador junto à Câmara, deverá informar em qual patamar se enquadra, de acordo com a Tabela do TJSP. Os patamares são os seguintes:

- Patamar Básico
- Patamar Intermediário
- Patamar Avançado
- Patamar Extraordinário

2.2. O mediador deve escolher o patamar que melhor corresponda à sua experiência, formação e habilidades específicas para cada caso em que atuar.

3. Percentual de Remuneração:

3.1. Considerando os valores estimados por hora do mediador:

- 60% (sessenta por cento) do valor será destinado ao próprio mediador como sua remuneração; e
- 40% (quarenta por cento) do valor será repassado à Câmara MAPAM.

4. Responsabilidade Financeira e Contábil:

4.1. A Secretaria da *MAPAM Câmara de Métodos Consensuais* será responsável pela contabilidade e setor financeiro da instituição, incluindo o processamento de pagamentos aos mediadores.

4.2. Todos os registros financeiros e contábeis serão mantidos de forma precisa e atualizada, garantindo a transparência e a conformidade com as regulamentações vigentes.

Este documento entra em vigor a partir da data de sua emissão e estabelece os critérios de remuneração aos mediadores da *MAPAM Câmara de Métodos Consensuais*. Quaisquer modificações ou atualizações serão comunicadas adequadamente aos mediadores, garantindo a ciência e a conformidade com as novas diretrizes.

Atenciosamente,

Conselho MAPAM.